



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 106/2015

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 128/2015.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 128/2015, publicado no Diário Oficial Municipal em 13 de maio de 2015, o qual decide como valor da indenização da área R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

I – O Laudo de Avaliação segue em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e um dias mês de maio do ano de dois mil e quinze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal